



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4035/2020

Data 23.07.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marisete Aparecida Fernandes Carabolante**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 782-0/1, portadora da CI/RG nº 4.088.460-2 SSP/PR e do CPF nº 555.024.749-68.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir 31 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - 1ª ul
Página 250
Edição 2059


Ass. Responsável